



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 333 DE 2003

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I. CESSAR, a partir de 27.02.03, a gratificação concedida pelo Ato do Presidente nº 639/02, publicado no DCL de 05.12.02, ao servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES MIRANDA, matrícula nº 11.614-53, Assistente Legislativo, de Executor de Contratos do FASCAL.

II. CONCEDER a gratificação de que trata o inciso II do §5º do art. 1º do Ato de Mesa Diretora nº 036, de 2002, com as alterações efetuadas pelos Atos da Mesa Diretora nºs 066 e 091 de 2002, todos referendados pela Resolução nº 190/02, ao servidor nominado no quadro abaixo, com exercício no FASCAL:

Nome do Servidor	Cargo	Matrícula
JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUZA	Assistente Legislativo	11.614-53
Executor dos Contratos relacionados no Ato da Gerência do FASCAL nº 007/03, publicado no DCL nº 39 de 26.02.03.		

Brasília, DF, 27 de fevereiro de 2003.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente